

ATA DA 118ª (CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar César Augusto de Paiva Maia, com os trabalhos da 1ª vice-presidente Rárika de Araújo Bastos, do 1º secretário Thiago Fernandes da Silva e do 2º secretário Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares Gabriel César de Oliveira Siqueira, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, José Afrânio Bezerra da Silva, Rômulo Dantas da Silva, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirino, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando a vereadora Rárika Bastos para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Filipenses, capítulo 4, versículo 8. O presidente solicitou ao 2º secretário a leitura da ata da 92ª (nonagésima segunda) Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2025. O presidente agradeceu ao 2º secretário e iniciou a discussão e a votação da citada ata. Em seguida, foi aprovada em única discussão e única votação pelos parlamentares presentes. O presidente César Maia saudou os ex-presidentes da Câmara Municipal: Antônio Batista e Valério Santiago. Ato contínuo, solicitou ao 1º secretário a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: Projeto de Lei n. 191/2025 – “institui, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, a Semana Municipal da Mobilidade Sustentável e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador José Afrânio Bezerra da Silva) *Projeto reapresentado conforme Requerimento Legislativo n. 376/2025, aprovado na 116ª Sessão Ordinária, dia 05 de novembro de 2025; Projeto de Lei n. 256/2025 – “garante a toda pessoa com deficiência, que necessite de cadeiras de rodas, a gratuidade do ingresso para seu respectivo acompanhante em eventos culturais, esportivos e de entretenimento organizado por pessoas de direito público, privado e/ou filantrópico no município de Parnamirim/RN, e dá outras

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 07/04/2026

Chiago Feres

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 07/04/2026

Chiago Feres

1º Secretário

providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Raphaela da Silva Cruz); Projeto de Lei n. 259/2025 – “dispõe sobre o reconhecimento como de utilidade pública da Instituição União Pet Brasil, inscrita no CNPJ sob o n. 48.163.373/0001-00, no âmbito do município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Jonas Monteiro Carlos Godeiro); Projeto de Lei n. 261/2025 – “institui o evento cultural anual ‘Samba Nazaré’, a ser realizado na Praça do CEU, bairro de Vida Nova, em Parnamirim/RN, com celebração no mês de novembro, em alusão ao Dia da Consciência Negra, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos); Projeto de Lei n. 262/2025 – “dispõe sobre a alteração, adição e supressão de dispositivos na Lei n. 2.025, de 2 de abril de 2020, e da Lei n. 2.418, de 10 de agosto de 2023, para atualizar o valor mensal do auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e sobre a revogação do art. 17 da Lei Complementar n. 270, de 3 de abril de 2024, do município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); Projeto de Lei n. 263/2025 – “dispõe sobre a alteração da Lei n. 2.337, de 24 de outubro de 2022, para atualizar o valor mensal do auxílio de assistência à saúde pago aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e sobre a revogação expressa do art. 18 da Lei Complementar n. 270, de 3 de abril de 2024, do município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); Projeto de Decreto Legislativo n. 027/2025 – “dispõe sobre a aprovação parcial (com ressalvas) das contas anuais do município de Parnamirim/RN, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira); Requerimento Legislativo n. 382/2025 – “requer autorização para se ausentar das suas atividades no período de 17 a 24 de novembro de 2025” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Ítalo de Brito Siqueira); Requerimento Legislativo n. 383/2025 – “requer, ouvido o Plenário, a inclusão em pauta do Projeto de Lei n. 132/2021, de sua própria autoria, para fins de reapresentação da matéria, após a realização de ajustes técnicos, propiciando o retorno regular de tramitação da propositura nesta Casa Legislativa” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Marcos

Antônio Gomes da Silva); Requerimento Legislativo n. 384/2025 – “requer, ouvido o Plenário, a inclusão em pauta dos Projetos de Leis n. 049/2025 e 065/2025, de sua própria autoria, para fins de reapresentação da matéria, após a realização de ajustes técnicos, propiciando o retorno regular de tramitação da propositura nesta Casa Legislativa” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Marcos Antônio Gomes da Silva); Requerimento Legislativo n. 385/2025 – “requer, ouvido o Plenário, autorização para retirada de pauta do Projeto de Resolução n. 026/2025, de sua autoria, o qual institui a Comenda Antônio Rebouças Saraiva – Sr. Mossoró” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador José Afrânio Bezerra da Silva); Requerimento Legislativo n. 386/2025 – “requer, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e no artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja realizada Sessão Solene em homenagem ao Dia do Motorista” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos); Requerimento Legislativo n. 387/2025 – “requer o desarquivamento do Projeto de Lei n. 106/2018, que autoriza o Poder Executivo a implantar faixa elevada para pedestres nas instituições de ensino do município de Parnamirim e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos); Requerimento Legislativo n. 390/2025 – “requer, ouvido o Plenário, autorização para que os projetos: a) Projeto de Lei n. 262/2025 – ‘dispõe sobre a alteração, adição e supressão de dispositivos na Lei n. 2.025, de 2 de abril de 2020, e da Lei n. 2.418, de 10 de agosto de 2023, para atualizar o valor mensal do auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e sobre a revogação do art. 17 da Lei Complementar n. 270, de 3 de abril de 2024, do município de Parnamirim/RN’ (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); e b) Projeto de Lei n. 263/2025 – ‘dispõe sobre a alteração da Lei n. 2.337, de 24 de outubro de 2022, para atualizar o valor mensal do auxílio de assistência à saúde pago aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e sobre a revogação expressa do art. 18 da Lei Complementar n. 270, de 3 de abril de 2024, do Município de Parnamirim/RN’ (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) tenham sua tramitação em regime de urgência” (autoria: Poder

Legislativo Municipal – Mesa Diretora); Moção de Aplauso n. 214/2025 – “ao restaurante O Rei do Caldo, pela brilhante conquista da etapa estadual do concurso ‘O Quilo é Nosso’, promovido pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Abrasel, e por representar o estado do Rio Grande do Norte na final nacional da competição, realizada em São Paulo” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Thiago Fernandes da Silva); Moção de Aplauso n. 216/2025 – “à Centec Parnamirim, pela conclusão da primeira turma do Nordeste no curso Técnico em Manutenção Automotiva” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Raphaela da Silva Cruz); Moção de Pesar n. 057/2025 – “pelo falecimento do senhor Francisco Canindé da Silva, ocorrido no último sábado, dia 1º de novembro de 2025” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Hamilton Rademacker Pereira); Indicação n. 2087/2025, de autoria do vereador Eder Rodrigues de Queiroz; Indicações ns. 2091/2025 e 2092/2025, de autoria do vereador César Augusto de Paiva Maia; Indicações ns. 2102/2025 e 2139/2025, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 2127/2025 e 2150/2025, de autoria do vereador Hamilton Rademacker Pereira; Indicações ns. 2131/2025 e 2132/2025, de autoria da vereadora Rárika de Araújo Bastos; Indicações ns. 2116/2025 e 2117/2025, de autoria do vereador José Afrânio Bezerra da Silva; Indicações ns. 2143/2025 e 2144/2025, de autoria do vereador Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki; Indicações ns. 2154/2025 e 2155/2025, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicações ns. 2161/2025 e 2162/2025, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Parecer referente à Prestação de Contas – Processo n. 2017/2020 – TCERN – Prestação de Contas do Município de Parnamirim/RN, referente ao exercício do ano de 2016 – gestão do prefeito Maurício Marques dos Santos; Defesa: defesa apresentada pelo ex-prefeito Maurício Marques dos Santos referente à Prestação de Contas – Processo n. 2017/2020 – TCERN – Prestação de Contas do Município de Parnamirim/RN, exercício do ano de 2016; Justificativa de ausência do vereador Jonas Monteiro Carlos Godeiro; Resolução n. 015/2025, que autoriza e concede licença para ausentar-se das suas obrigações parlamentares a vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, por período compreendido entre 11 a 19 de novembro de 2025. O 1º secretário saudou

os ex-presidentes Antônio Batista e Valério Santiago e informou que o expediente foi lido. O presidente agradeceu ao 1º secretário a leitura do expediente e abriu as inscrições para o uso da tribuna, no tempo regimental de 10min. Em seguida, informou o resultado das inscrições que teve como oradores inscritos o vereador Gabriel César e a vereadora Rárika Bastos. O presidente César Maia convidou o vereador Gabriel César para ocupar a tribuna. O vereador iniciou seu pronunciamento dizendo que vinha à tribuna para trazer algumas demandas da população de Parnamirim, especialmente a situação da Avenida Abel Cabral, no bairro de Nova Parnamirim. Relatou que, no sábado, recebeu várias mensagens de moradores das proximidades da Lagoa Nezinho Alves informando que havia um odor muito forte no local, tornando insuportável permanecer dentro de casa ou caminhar pelas ruas. Disse que foi ao local para verificar o que estava acontecendo e, ao passar do McDonald's, aproximadamente 800m (oitocentos metros) a 1km (um quilômetro) de distância da lagoa, percebeu um odor muito forte, como se uma fossa tivesse estourado em toda a avenida, de modo que as pessoas estavam andando na rua com a mão no nariz. Mencionou que baixou o vidro do carro para confirmar a situação, que classificou como insuportável, e seguiu para a lagoa de captação a fim de entender o que ocorria. Disse que realmente se tratava de uma situação muito crítica na Lagoa Nezinho Alves, onde há restaurantes ao redor, comerciantes e vários condomínios. Concluiu que, em seus 4 (quatro) anos de mandato, nunca havia se deparado com situação semelhante à Avenida Abel Cabral, com a Lagoa Nezinho Alves. Relatou que, conversando com moradores e com pessoas da área, foi informado de que já havia ocorrido casos semelhantes anteriormente, mas nunca em um nível tão grave, reafirmando que a situação estava insuportável, a ponto de não se conseguir abrir a janela de casa, segundo uma moradora, pois parecia que a fossa havia estourado dentro da própria residência, impossibilitando até a realização das atividades básicas. Disse que entrou em contato com o secretário Fabrício Lira, da Secretaria de Serviços Urbanos - Semsur porque, de fato, não sabia o que estava acontecendo e, segundo o secretário, a situação já durava mais de uma semana, inclusive com matérias veiculadas no jornal, e que a secretaria já estava atuando. Relatou que disse ao secretário que estava no local e não viu ninguém da Semsur, opinando que deveria haver um

profissional na área onde ficam as bombas, pois, antes, havia um servidor responsável 24h. Disse ter questionado quais medidas seriam adotadas, e o secretário informou que estavam realizando estudos para utilizar um produto que amenizasse o odor muito forte na lagoa, além de promover outras ações, como notificar e identificar residências, condomínios e comércios que possivelmente estariam com ligações clandestinas descartando esgoto de forma irregular. Questionou ainda ao secretário o que seria feito a curto prazo, relatando que ouviu como resposta que, a partir da quarta-feira, seria iniciada uma ação, inclusive com a contratação de um biólogo e de uma empresa para realizar análise da água e definir o que seria utilizado na lagoa. Na ocasião, disse ao secretário que alguma medida precisava ser tomada imediatamente, que, se fosse o caso, deveria ser jogado algum material já no dia seguinte, pois as pessoas do local não tinham condições de suportar o odor de fezes. Disse que conversou com o proprietário de um restaurante da área, que lhe afirmou que estavam há duas semanas naquela condição; que as vendas haviam caído 99% (noventa e nove por cento) e que aguardavam que a prefeitura resolvesse o problema. O vereador Gabriel César opinou que não era possível esperar até quarta-feira para que a secretaria agisse, e relatou que retornou à lagoa no domingo e constatou a presença de uma equipe da Semsur, que já estava jogando um material no local, aparentemente cal, em vários pontos da lagoa e, segundo informações recebidas, essa cal teria um efeito químico capaz de amenizar o odor. Ressaltou, contudo, que, apesar da aplicação do produto, não percebeu grande diferença enquanto esteve no local, mas que a equipe continuava aplicando a cal em diversos pontos da lagoa, e esperava que a prefeitura resolvesse o problema. Afirmou que todos sabiam que o problema era ocasionado por ligações irregulares e clandestinas, que precisavam ser identificadas e punidas, pois configurava crime ambiental. Opinou que a prefeitura precisava agir a curto prazo para tentar resolver a situação. Disse que ficou satisfeito ao chegar ao local no domingo, porque ao menos havia alguma movimentação e que, depois, havia recebido uma foto indicando que já estava sendo realizado um trabalho na Lagoa, enfatizando que realmente não havia como esperar até a quarta-feira, por se tratar de algo insuportável, sendo uma situação com a qual nunca havia se deparado. Relatou que, ao passar no local na segunda-

feira, encontrou uma equipe acompanhada de um biólogo realizando coleta e perguntou a ele se já havia presenciado um odor tão forte. O profissional respondeu que tinha muitos anos de experiência, mas que era a primeira vez que se deparava com algo daquela intensidade. Diante disso, o pedido feito à secretaria, ao secretário e à prefeita Nilda foi para que agissem rapidamente, de alguma forma, de modo que pudesse amenizar o problema, mas que demonstrassem que algo estava sendo feito de imediato para tentar resolver a situação da lagoa de captação. Reafirmou que, para quem mora nas proximidades, aquilo era realmente insuportável e que, inclusive num raio de 1km (um quilômetro), era possível sentir o forte odor. Em aparte, o vereador Eder Queiroz parabenizou o tribuno pelo trabalho e ressaltou a importância de a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – Semur, que deve ter um olhar apurado em relação às lagoas. Explicou que, por trabalhar na área, conseguia identificar de imediato o processo que estava ocorrendo. Explicou que a coloração esverdeada do lodo indicava um processo de “eutrofização”, causada pelo acúmulo de bactérias que consumiam o oxigênio da água até ela chegar àquele estado de água podre, sem condições de vida para peixes ou qualquer outro organismo. Acrescentou que, em alguns rios, esse processo chegava a provocar mortandade de peixes e, como se tratava de uma lagoa de captação, o acúmulo também gerava o forte odor. Explicou que o tratamento adequado realmente era o uso da cal, que eliminava as microbactérias e fazia o material afundar, comparando ao processo que ocorre em piscinas quando se utiliza sulfato de alumínio, fazendo o lodo descer e a água permanecer clara na superfície. Opinou que a medida mais eficaz seria combater o esgoto irregular, já que essas lagoas eram construídas apenas para suportar o período de chuvas. Apontou que algumas daquelas lagoas possuíam solo argiloso, fazendo com que o lodo compactasse o terreno e impedisse a infiltração da água, o que agravava ainda mais a situação. Afirmou que a secretaria precisava realizar um controle, fiscalizando e combatendo aquelas emissões irregulares, pois, caso contrário, aquela realidade se tornaria comum, já que muitas pessoas, por falta de conhecimento, ignoravam o problema e acreditavam que as lagoas eram pontos de drenagem, quando, na verdade, não tinham relação com saneamento. Explicou que a drenagem de águas pluviais não correspondia ao saneamento, sendo destinada

apenas ao recebimento das águas de chuva. Defendeu a necessidade de controle e monitoramento periódico daqueles locais para evitar a repetição do problema. Por fim, declarou que se somava à fala do tribuno e informou que, como o tribuno também integra a Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pretendia, junto com ele e com o vereador Binho de Ambrósio, realizar um trabalho de monitoramento daquelas áreas. O vereador Gabriel César agradeceu ao aparteante, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e disse que esteve no local representando também a comissão, por fazer parte dela. Defendeu que fossem tomadas as medidas cabíveis, cobrando do Poder Executivo e à Semur, por se tratar de algo muito grave. Comentou que, infelizmente, a prática de ligações clandestinas era comum, mas precisava ser combatida com o uso de equipamentos modernos e tecnologia para identificar quem estava realizando o descarte irregular, evitando situações como aquela. Relatou que também se deparou com a mesma situação na Lagoa da Toca da Raposa, observando que a coloração era idêntica, apresentando um verde-lodo, e que, inclusive, o bioquímico informou que iriam retirar amostras de todas as lagoas de captação do bairro de Nova Parnamirim para identificação. Acrescentou que, embora o odor fosse menor, também havia mau cheiro na Lagoa da Toca da Raposa, obra recente entregue no âmbito da drenagem, mas que, infelizmente, também enfrentava o problema de muitas ligações clandestinas. Em aparte, o vereador Irani Guedes disse que o tribuno havia trazido um assunto muito delicado do município de Parnamirim e que ele havia acompanhado, pelas redes sociais, o trabalho realizado no final de semana pela equipe da Semsur. Disse ser importante que a secretaria descubra quais são os condomínios de luxo que estão despejando água na lagoa; que façam a denúncia e torne isso público, para que a população saiba quais são os condomínios que têm recursos, mas não querem gastar com carro-pipa e acabam jogando na lagoa. Comentou que também existe problema semelhante no bairro Monte Castelo, com a drenagem do cemitério, onde o esgoto é lançado no rio do bairro Passagem de Areia, embora o odor seja menor por tratar-se de residências, e não de condomínios. Relatou também que a Lagoa de Santa Tereza já enfrenta situação parecida, embora em menor proporção, pois não há condomínios, apenas

casas de moradores que fazem ligações irregulares e lançam diretamente na lagoa, o que impede que ela mantenha água, mas também não apresenta o mesmo odor registrado em Nova Parnamirim. Dirigindo-se aos vereadores Eder Queiroz, Gabriel César e demais membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pediu que fiscalizassem e acompanhassem o trabalho da secretaria, auxiliando a equipe da pasta, uma vez que havia necessidade de denunciar os condomínios envolvidos, e que essa denúncia deveria ser tornada pública, pois traz um problema para o município, que não deveria estar enfrentando. Acrescentou que a população estava pagando um preço alto, assim como os comerciantes e todos os moradores no entorno da lagoa, inclusive em um raio de até 1km (um quilômetro), que conviviam com aquele mau cheiro em razão da irresponsabilidade de quem administrava os condomínios e estava lançando água na lagoa. Por fim, parabenizou o tribuno pelo tema e disse esperar que a situação fosse resolvida. O vereador Gabriel César agradeceu ao aparteante e também disse esperar que o problema fosse resolvido o mais breve possível, pois a situação era muito grave. Informou que o vereador Eder Queiroz, Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, já estava agendando uma reunião para que fossem ao local e mencionou que os demais vereadores poderiam participar, caso desejassem. Em aparte, o vereador Afrânio Bezerra disse que, embora concordasse em parte com o vereador Irani Guedes, discordava quanto ao entendimento de que a discussão deveria se limitar aos condomínios, pois conhecia comerciantes que precisavam pagar serviço de limpa-fossa praticamente toda semana, situação que muitos não conseguiam suportar financeiramente, acrescentando que, em sua avaliação, a verdadeira solução seria o saneamento básico. Mencionou que conhecia pais de família que sobreviviam da venda de água e picolé nos semáforos e que relatavam desespero, pois o município limitava a quantidade de serviços de limpa-fossa disponibilizados aos cadastrados, sendo muito difícil para essas pessoas arcarem semanalmente com o valor desse serviço, por isso, discordava parcialmente, reforçando que deveria haver fiscalização e que os verdadeiros responsáveis deveriam ser responsabilizados. Opinou que o poder público e a Companhia de Águas e Esgotos do RN - Caern, têm que ter responsabilidade de realizar as ligações e resolver o

problema de forma definitiva, que é o saneamento básico. Afirmou que possuía imóveis que igualmente sofriam com a situação: de mandar esgotar constantemente fossas. Disse ser um absurdo essa situação, sobretudo diante de tanto dinheiro gasto, acrescentando que, quando a Caern efetua a ligação, todos são obrigados a pagar a taxa. Questionou qual seria o problema nesse ponto, destacando que não havia dificuldade em pagar, desde que o serviço efetivamente chegasse. Disse ter plena consciência de que o problema estava nas ligações clandestinas realizadas por pessoas irresponsáveis que despejavam esgoto na lagoa, mas ponderou que, em alguns casos, tratava-se de desespero. Observou que, quando se tratava de condomínios de alto padrão, havia total falta de responsabilidade, mas, quando o responsável era um pai de família com renda muito baixa, que precisava pagar repetidamente por serviços de limpa-fossa, a situação se tornava desesperadora. Acrescentou que muitos pais de família se humilhavam nos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para tentar conseguir o serviço, relatando que diversas pessoas já o procuraram em busca de ajuda. Reafirmou, por fim, que a única solução para o problema era a implantação do saneamento básico, com a Caern e a prefeitura efetuando as ligações necessárias no município de Parnamirim. O vereador Gabriel César agradeceu ao aparteante e disse que ele tinha razão ao falar da importância do saneamento básico, inclusive existe uma obra paralisada ao lado da lagoa, referente ao saneamento do bairro de Nova Parnamirim. Disse que era preciso identificar a situação e a causa da paralisação; entender o andamento e apurar se a responsabilidade seria da Caern ou da prefeitura, a fim de buscar uma solução para o saneamento básico em Nova Parnamirim. Declarou que o caso era complexo, mas que, especificamente na lagoa Nezinho Alves, era necessário identificar aqueles que estavam descartando de forma irregular, pois a situação do local é insuportável. Em aparte, o vereador Marquinhos da Climep saudou a todos e afirmou que o tribuno trazia novamente um tema importante para a Casa. Conforme já mencionado pelos vereadores, é necessário enfrentar os problemas das lagoas com determinação e atitude, destacando a importância da fiscalização das ligações clandestinas. Acrescentou que, com a chegada do período de chuvas, era indispensável dialogar com a secretaria competente e intensificar as limpezas das lagoas, visto

que é entendimento da prefeitura, mas que precisava ser ampliado, com fiscalização, para que a situação fosse definitivamente resolvida. Ressaltou que esses problemas nas lagoas somente teriam solução efetiva com a conclusão do saneamento básico, obra que se arrastava há mais de 20 (vinte) anos, iniciada ainda na gestão do saudoso Agnelo Alves, permanecendo inacabada. Assegurou que continuavam cobrando da prefeitura e das secretarias responsáveis a entrega desse saneamento, que permitiria o destino adequado das águas atualmente lançadas nas lagoas de captação. Frisou que não se tratava de um problema recente, pois se repetia ao longo dos anos: a prefeitura realizava reparos, mas a situação retornava, agravada também pelo lançamento de óleo e outros resíduos. Afirmou que diferentes fatores precisavam ser enfrentados para que as lagoas voltassem a receber apenas águas de chuva, como deveria ocorrer, sem ligações clandestinas. Agradeceu ao vereador Gabriel César pelo tema abordado, desejou que a comissão, da qual o tribuno é membro, se debruçasse sobre o problema e conseguisse auxiliar a prefeitura e a secretaria competente, bem como a população, que precisa. Finalizou colocando seu mandato à disposição para somar e ajudar na medida do possível. O vereador Gabriel César agradeceu ao aparteante e disse que trazia à tribuna um projeto que seria votado após as discussões na tribuna, o Projeto de Lei Complementar n. 017/2025, referente ao Código Tributário do Município, o qual apresentava algumas atualizações. Explicou que, dentre essas modificações, o artigo 101, parágrafo 3º, criava o chamado "fator de esquina", que determinava que todo imóvel localizado em esquina teria acrescido, na sua base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, um percentual de 1,2% (um vírgula dois por cento). Esclareceu que, conforme o projeto, imóveis com área de terreno igual ou inferior a 400m² (quatrocentos metros quadrados) — ou seja, qualquer terreno de 1m² (um metro quadrado) até 400m² (quatrocentos metros quadrados) —, se fossem de esquina, teriam esse aumento de 1,2% (um vírgula dois por cento). Diante disso, sugeriu a retirada da matéria, para que o Poder Executivo não prejudique justamente as pessoas que mais necessitavam. Reforçou que qualquer terreno de esquina sofreria esse acréscimo de 1,2% (um vírgula dois por cento) na base de cálculo e, consequentemente, aumento no valor do IPTU. Novamente, sugeriu a retirada do projeto para que o Executivo

realizasse as alterações necessárias antes de reenviá-lo, explicando que, caso mantido como estava, acabaria prejudicando quem mais precisava. Em aparte, a vereadora Rárika Bastos parabenizou o tribuno pelo tema e informou que estão levantando todos os informes relacionados ao marco regulatório do município. Fez uma colocação para somar à fala do tribuno ao ter afirmado que, quando se colocam todos os bairros, acaba-se distorcendo a ideia dos territórios de vulnerabilidade que já estão preconizados anteriormente ao projeto de lei. Então, tudo o que vem no projeto de lei do reajuste não se sobrepõe ao direito das áreas vulneráveis, pois essas áreas já estão especificadas no Plano Diretor do município, reforçando que tais diretrizes não se sobrepõem aos direitos dessas áreas de vulnerabilidade. Por fim, disse que o município já especifica todas essas áreas, como as de interesse imobiliário e as de interesse social, e isso não se sobrepõe. O vereador Gabriel César agradeceu à apartante e explicou que, dentro do próprio projeto, existe o chamado “fator de conformação”, que estabelece que os terrenos sujeitos a alagamentos e inundações terão uma redução de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento), e que, apesar da redução, continuarão pagando IPTU. Disse que trouxe essa demanda aos vereadores para análise e orientou que o projeto seja retirado, pois, caso seja aprovado da forma como está, qualquer proprietário de terreno de esquina passará a pagar uma alíquota maior de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do seu imóvel. Em aparte, o vereador Thiago Fernandes cumprimentou a todos e parabenizou o tribuno pelos temas trazidos à tribuna, referentes à Lagoa de Captação e ao reajuste tributário. Relatou que, no último domingo, passou pela lagoa, onde constava diversas problemáticas já conhecidas por todos, mas espera que a gestão e a secretaria tenham tomado providências, pois a promessa era de que o trabalho teria início na quarta-feira, mas recebeu notícias de que alguns carros de secretarias já estavam no local, manifestando a expectativa de que algo seja feito para amenizar o sofrimento da população diante da situação. Sobre o projeto de lei em discussão, disse que, além do aumento na alíquota do IPTU para casas situadas em esquina, existe também uma lei, já em vigor, que isenta pessoas em situação de vulnerabilidade e que sofrem com transtornos de inundações e alagamentos, beneficiando esses imóveis com isenção dos pagamentos, sendo o autor, caso engano, o

vereador Marquinhos da Climep. Opinou que concorda com o posicionamento do vereador Gabriel César no sentido de que o projeto seja retirado de pauta para que o Executivo realize os ajustes necessários, evitando que a população seja onerada com mais um imposto e garantindo que os proprietários enquadrados nessas situações não tenham que pagar, mesmo havendo legislação contrária que assegura a isenção. Finalizou parabenizando mais uma vez o tribuno. O vereador Gabriel César agradeceu ao aparteante e acrescentou que, ao realizar rapidamente um cálculo, verificou que quem possui um terreno maior, caso seja de esquina, terá uma alíquota menor, enquanto quem possui um terreno de até 400m² (quatrocentos metros quadrados) pagará uma alíquota de 1,2% (um vírgula dois por cento), ou seja, acaba prejudicando justamente quem tem terrenos de até 400m² (quatrocentos metros quadrados), que corresponde à maior parte da população. Finalizou seu pronunciamento reafirmando que, caso o projeto de lei seja aprovado nesta data, haverá aumento do IPTU para a população de Parnamirim, classificando a proposta como mais um presente de final de ano da prefeita Nilda, representando um aumento de imposto para quem possui terreno de esquina. O presidente César Maia agradeceu ao vereador Gabriel César e convidou a vereadora Rárika Bastos para ocupar a tribuna. A vereadora Rárika Bastos mencionou os vereadores que haviam feito registros e comentários sobre a pauta das lagoas de captação, parabenizando a Casa Legislativa por trazer o tema fora do período chuvoso, considerando isso um ganho, no momento em que as altas temperaturas tem implicado na condição da DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio) das estruturas das lagoas. Explicou que a celeuma envolvendo as lagoas de captação não era um problema atual, mas sim histórico no município de Parnamirim, lembrando que a cidade é plana e apresenta problemas crônicos de drenagem de água pluvial. Afirmou que, ao consultar o plano de saneamento básico, é possível identificar a existência de 35 (trinta e cinco bacias) que necessitam de drenagem específica. Acrescentou, ainda, que essa realidade já havia sido registrada em relatório preparado entre os dias 17 e 21 de junho, durante o período de chuvas intensas, documento que foi entregue à secretaria e que apresentava a situação de todas as lagoas, já prevendo o transbordamento, a necessidade de limpeza e de maior manutenção. Destacou que esse tema envolve também

uma discussão política: explicou que a gestão anterior realizava limpeza, porém diferenciou que limpar o entorno das lagoas é uma coisa, enquanto enfrentar o desafio de limpar o corpo de fundo das lagoas é outra, muito mais complexa, o que, segundo ela, precisa ser discutido pela Casa Legislativa, pois impacta diretamente no orçamento do município. Em imagens, disse que foi realizada a identificação e o diagnóstico das 24 (vinte e quatro) lagoas. Só tiveram dificuldade de ter acesso à lagoa da "MRV", porque muitas vezes nem no relatório do município havia esse acesso. Apontou que é necessário que a Semsur faça o cadastramento e levantamento, especificando a localização de todas as lagoas. Expôs que, já em junho, identificavam fortes odores na lagoa da avenida Abel Cabral, explicando que esse odor aumentou por causa das altas temperaturas. Em outra imagem, mostrou a formação de uma crosta logo após a colocação da cal. Esclareceu que a cal realmente faz um controle de pH (Potencial Hidrogeniônico) e controla inclusive os odores, mas também traz um alerta, pois faz emergir metais pesados e fósforo. Afirmou que, se essa crosta foi formada, trata-se de uma crosta densa que justifica que, além de coliformes fecais, fezes e materiais sólidos, existe também a possibilidade da presença de metais pesados e fósforo. Observou que é uma contaminação que pode se irradiar por toda a cidade, especialmente porque em breve começarão os períodos de chuvas tropicais. Disse que o que se pede é celeridade nas ações de planejamento, iniciando pela análise das 24 (vinte e quatro) lagoas quanto à demanda bioquímica de oxigênio, ressaltando que é necessário analisar a DBO de todas as lagoas. Questionou por que o vereador Gabriel César apontou que na lagoa da Toca da Raposa estava ocorrendo a mesma incidência, explicando que o aumento da temperatura, um problema climático real, ocasiona a aceleração do apodrecimento da matéria orgânica. Afirmou que é necessário realizar imediatamente a drenagem dos efluentes, principalmente na Avenida Abel Cabal, ressaltando que não se pode primeiro punir o cidadão, pois, antes, é preciso drenar de imediato e restabelecer o corpo de chão da lagoa. Reconheceu que há um custo, mas destacou que se trata de uma necessidade e que, concomitantemente, deve ser feito o trabalho de sensibilização e notificação. Declarou concordar com a postura do vereador Afrânio Bezerra, afirmando que não se pode culpar o cidadão pela ausência e pelo descaso com o saneamento

básico, que precisa ser pensado e implementado imediatamente na cidade. Em imagem, mostrou os deputados que foram eleitos em Nova Parnamirim, destacando que fez questão de apresentar esses dados porque tais parlamentares podem contribuir com o município. Declarou que esses deputados precisam compreender que não necessitam do apoio da Casa Legislativa para oferecer uma resposta política à cidade. Mencionou os deputados federais Natália Bonavides, General Girão e Fernando Mineiro, reforçando que a maior quantidade de votos recebida por eles no município ocorreu no bairro de Nova Parnamirim, enfatizando que Parnamirim necessita de emendas e atenção. Em seguida, apresentou o quadro dos deputados estaduais, citando o Coronel Azevedo, Divaneide Basilio, Isolda Dantas e Taveira Júnior, afirmando que é preciso que esses parlamentares olhem para Nova Parnamirim com a intenção de encaminhar emendas. Assegurou que a cidade de Parnamirim não pode ser tratada como objeto de barganha política, pois esses parlamentares foram votados no município e fazia tal afirmação porque a cidade necessita de emergência. Disse que, quando a cidade de Parnamirim apresentar um plano de emergência para a drenagem de água pluvial, serão necessários recursos, e essa necessidade deverá ser em conjunto com a Casa Legislativa. Da mesma forma que foi abraçada a Via Verde, deverá ser abraçado o Plano Diretor. Explicou que uma pesquisa realizada na Casa mostrou que o tema das lagoas só ganha destaque quando chove, acrescentando que, a partir de agora, também ganhará evidência nos períodos de muito calor, em razão das reações orgânicas e naturais, pois a natureza possui formas próprias de chamar atenção, sendo o mau cheiro e o alagamento alguns desses sinais. Argumentou que o bairro de Nova Parnamirim sofre em decorrência do alto adensamento, da verticalização, das elevadas demandas e da ausência de um Plano Diretor que assuma a responsabilidade pela drenagem da cidade, ressaltando ainda a inexistência de um plano de drenagem de água pluvial no município. Disse que não estava tentando culpabilizar nem responsabilizar o poder municipal, mas apenas chamar a atenção para o fato de que muitas pessoas passaram a se comportar como bioquímicos e engenheiros ambientais, oferecendo soluções mirabolantes para as lagoas, quando, na verdade, o que se vive em Parnamirim é o protelar da responsabilidade pública. Declarou que é necessário unir forças com quem

representa o município nas esferas estadual, federal e municipal e afirmou que a Casa Legislativa precisa colocar o Plano Diretor em pauta, considerando uma irresponsabilidade continuar protelando essa discussão. Opinou que, se omitirem na construção e na atualização do Plano Diretor, também estariam se omitindo na construção e na visibilidade da cidade de Parnamirim para os próximos 10 (dez) anos. Em outra imagem, explicou que ali constavam alguns encaminhamentos apresentados, como a necessidade de um Plano Diretor de Drenagem e a necessidade do informe de todos os dados. Ao líder do governo, pediu que, de maneira firme, como ele sempre atuava na Casa Legislativa, trouxesse a defesa civil para a discussão, afirmando que esse órgão precisava registrar esse incidente no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, sistema coordenado pelo MIDR – Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Por meio dos dados alimentados nesse sistema, o município teria condições de requerer recursos e que, se Parnamirim não alimentasse a plataforma, seja em relação a deslizamentos de falésias, áreas de alagamento ou áreas de fissura, não haveria possibilidade de solicitar orçamento. Afirmou que dizia aquilo porque a situação vivenciada na lagoa Nezinho Alves se enquadrava como ação de prevenção dentro da Defesa Civil, permitindo, portanto, requerer recursos do governo federal, especialmente com o apoio dos deputados federais eleitos naquela região. Disse que trazia essas informações com muita indignação, pois, embora não residisse em Nova Parnamirim, consumia no bairro, e o mau cheiro representava um sinal de alerta da natureza. Alertou que, se o problema não fosse resolvido imediatamente, ele seria disseminado por toda a cidade de Parnamirim, ocasionando dificuldades muito maiores. Em aparte, o vereador Thiago Fernandes disse que a vereadora Rárika Bastos trazia um tema muito importante e primordial, destacando a real necessidade de atualização do Plano Diretor. Afirmou que tudo o que o município havia conquistado com um Plano Diretor anteriormente pujante seria perdido caso a atualização não ocorresse, haja vista que Natal já buscava atualizar o Plano Diretor, de forma ousada e com perspectiva de crescimento, e que impactaria diretamente o município de Parnamirim se não fizessem o mesmo. Acrescentou que essa atualização precisava ser realizada com urgência e esclareceu que não atribuía culpa à gestão atual, mas que, por estar no comando,

ela precisava conduzir esse trabalho de forma muito mais célere, considerando o tempo em que o processo ficou paralisado. Reforçou que essa atualização era indispensável — e que, na verdade, o município já se encontrava atrasado — para que Parnamirim continuasse se desenvolvendo e crescendo, mas sem esquecer a dimensão climática. Disse que era possível fazer uma referência positiva ao tema, relacionando-o inclusive à COP 30 (Conferência das Partes - 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima) que estava se iniciando, de modo que o município também precisava ser incluído nessa pauta e que isso era urgente. Acrescentou que, enquanto Casa Legislativa, juntamente com o Executivo e os demais entes envolvidos no desenvolvimento e no crescimento da cidade, todos deveriam unir esforços para que essas ações ocorressem com a devida urgência. A vereadora Rárika Bastos agradeceu ao aparteante pela contribuição e disse que ele havia trazido à discussão um grande evento internacional, a Conferência das Partes, na qual o planeta debaterá a emissão e a contribuição individual de cada cidadão. Ao dizer isso, reforçava a ideia de responsabilidade compartilhada e afirmou que o município não poderia, naquele momento, penalizar os condomínios que estavam descartando efluentes de água servida na rede de drenagem da prefeitura. Explicou que a situação vivida em Nova Parnamirim exigia, antes de punições, a identificação dos problemas e a criação de estratégias de combate, e que as ações precisam ser enérgicas. Observou que muitas pessoas, inclusive blogueiros, apresentavam opiniões diversas, mencionando que surgiam “engenheiros ambientais” de todos os tipos apontando culpados, inclusive afirmando que condomínios não queriam pagar pelo esgotamento de fossas. Informou que já havia ocorrido reuniões com síndicos, os quais demonstraram disposição para contribuir e se aproximar do município, mas enfrentavam o alto custo de viver em Nova Parnamirim, enquanto o município não dava a resposta necessária. Assinalou que essa era uma dificuldade tanto para a prefeita Nilda quanto para toda a equipe de planejamento da prefeitura, mas ressaltou que organizar e ordenar o planejamento e o Plano Diretor era o maior ganho público que uma cidade poderia alcançar. Em aparte, o vereador Eder Queiroz disse concordar com a vereadora, somando-se à sua fala. Relatou que havia observado servidores da prefeitura adicionando calcário na lagoa sem qualquer tipo de Equipamento de

Proteção Individual - EPI, lidando com material tóxico e aplicando o produto apenas nas margens da lagoa. Disse não saber se havia acompanhamento técnico e percebeu a ausência de bote ou barco que permitisse um trabalho mais efetivo dentro da lagoa, em vez de apenas nas margens. Explicou que, devido à ação dos ventos, o lado esquerdo acabaria recebendo toda a sobreposição da cal, deixando outras partes da lagoa sem tratamento adequado. Afirmou que também era necessário haver controle sobre quem aplicava o material e o devido monitoramento. Em relação aos condomínios, disse que aquela questão o intrigava, pois, quando um condomínio se instala no município, ele já conhece as condicionantes e sabe o que causa impacto ambiental, de modo que, independentemente da existência de saneamento, ele não poderia despejar efluentes de forma irregular. Ressaltou que era diferente a realidade de um trabalhador, que não tem condições de pagar um carro-fossa, e a de um condomínio, que cobra taxas, possui infraestrutura e dispõe de recursos para cumprir suas obrigações, lembrando ainda que alguns condomínios já possuem sua própria estação de tratamento. A respeito do Plano Diretor, disse concordar inteiramente com a oradora e informou ter participado recentemente de audiências com o doutor Davi sobre temas ambientais, acrescentando que o Plano Diretor possui validade de 10 (dez) anos, mas o município já estava com 12 (doze) anos de vigência do Plano Diretor, portanto, ultrapassado. Acrescentou que a Semur enfrentava grandes dificuldades em relação aos criadores, porque, embora o Plano Diretor classificasse Parnamirim como área urbana, o município possuía parque de vaquejada, granjas, aras e diversas regiões onde moradores sobreviviam da criação de animais. Explicou que essas pessoas vinham sendo constantemente notificadas e multadas por manterem seus animais destinados ao sustento próprio. Comentou que havia incentivo para que o agricultor levasse sua produção, como alface, para vender na feira, mas não havia incentivo para o trabalho dos criadores, já que o Plano Diretor definia a cidade como área urbana e não rural. Declarou que Parnamirim precisava reconhecer que existiam, sim, áreas rurais que demandavam atenção. Opinou que a atualização do Plano Diretor era extremamente importante, inclusive para a questão financeira do município. Explicou que Parnamirim possuía um cone de aproximação do aeroporto que impedia a construção de prédios e a

verticalização em grande parte do seu entorno, o que fazia com que muitas empresas funcionassem de forma horizontal. Relatou que Natal já havia atualizado seu Plano Diretor e que, conforme informado por seu professor, atualmente diretor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Semurb, Tiago Mesquita, havia recebido muitos recursos de grandes empreiteiras e empresas em razão dessa mudança. Por fim, opinou que, tanto no aspecto ambiental quanto no econômico, a atualização do Plano Diretor era essencial para o desenvolvimento da cidade. A vereadora Rárika Bastos explicou que Natal vinha sendo um exemplo de ordenamento urbano e que a capital havia chegado a um ponto em que já não conseguia mais crescer, pois os vazios urbanos e a especulação imobiliária a haviam conduzido à necessidade de verticalização, o que exigiria a retomada de bairros desertificados, e essa também era uma realidade que Parnamirim precisava prever. Complementando a fala do vereador Eder Queiroz, mencionou que a ausência de EPIs no manejo das lagoas era uma herança da falência do saneamento básico da cidade de Parnamirim e que a prefeita Nilda não tinha culpa disso, pois se tratava de um método de trabalho herdado, porque as pessoas não consideram saneamento como prioridade; saneamento para os munícipes é apenas barganha política e a ideia de que “obras enterradas não davam voto” tem custado caro às grandes cidades, classificando Parnamirim como uma cidade em crescimento, com desenvolvimento, e Nova Parnamirim como um bairro adensado cuja “conta” irá chegar, na verdade, já chegou. Acrescentou que as fiscalizações e notificações precisavam de um plano de metas e que não era possível cobrar agora do poluidor pagador — que incluía todos os munícipes — sem considerar hábitos cotidianos, como a ausência de coleta seletiva em muitas residências, a falta de segregação de resíduos na fonte e o tipo das fossas utilizadas pela população. Explicou que, em sua própria casa precisava realizar de 2 (duas) a 3 (três) sucções de fossa por ano devido ao aumento do consumo de água provocado pelo calor e às características do solo argiloso da cidade. São questões que, como vereadora, não entraria no mérito técnico dos biólogos ou dos engenheiros ambientais, mas que desejava levantar, na Casa Legislativa, a discussão de que as questões ambientais estavam diretamente relacionadas ao desenvolvimento urbano. Disse que a Prefeitura de Parnamirim, por meio de todas as

secretarias, precisava abraçar com urgência o Plano Diretor, pois seria esse instrumento que definiria o modelo de cidade para os próximos 10 (dez) anos. E essa é uma tarefa árdua, mas acredita que, para a prefeita Nilda — que já havia conseguido enfrentar desafios políticos, retirar pessoas que nunca haviam saído e realizar ações inéditas — o Plano Diretor seria apenas mais um complemento de sua gestão. Finalizou seu pronunciamento colocando-se à disposição para assinar o documento, como Casa Legislativa, a fim de afirmar que Parnamirim entraria em um novo cenário, colocando o Plano Diretor como pauta prioritária da gestão. O presidente César Maia agradeceu à vereadora Rárika Bastos e comunicou sobre a questão da Via Verde. Discorreu que, na semana anterior, alguns blogs haviam dito que a Câmara Municipal fez a campanha sobre a Via Verde e que o tema havia esfriado. Esclareceu que, neste dia, assinou a resolução que cria a Comissão Especial da Câmara Municipal para acompanhar o projeto junto ao Executivo Municipal, a fim de agir, pois não adiantava apenas indicar, uma vez que a indicação sucede à ação: o ato de agir e busca de recursos para viabilizar o projeto, pois não bastava apontar o que deveria ser feito, sendo necessário ajudar o Executivo. Sendo assim, a Câmara Municipal de Parnamirim publicará no Diário Oficial a Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto da Via Verde, considerado o maior projeto de mobilidade urbana da cidade nos últimos 30 (trinta) anos. Em referência à fala da vereadora Rárika Bastos, o presidente disse que o tema era muito importante e que a Câmara Municipal poderia providenciar Audiências Públicas ou até criar uma frente, ou ainda, em conjunto com a Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, da Casa Legislativa, promover uma discussão mais aprofundada sobre o assunto. Relatou um dado: em 2022, seu mandato realizou uma pesquisa nas caixas d'água das escolas municipais, pois foi chamado à Escola Municipal Luiz Maranhão em razão do grande número de casos de diarreia entre os alunos; um dos professores o procurou solicitando que, como médico, investigasse o motivo de tantos atestados de diarreia. Informou que, inicialmente, providenciou a avaliação da caixa d'água da Escola Luiz Maranhão e, posteriormente, de todas as unidades escolares de Parnamirim, identificando, à época, que mais de 30 (trinta) escolas forneciam água imprópria para consumo humano e que, nas demais, sem exceção, havia

presença acentuada de coliformes fecais. Acrescentou que esse dado reforçava a importância de discutir os temas relacionados às lagoas e ao saneamento básico, pois interferiam diretamente na saúde da população, e declarou que a Câmara Municipal não poderia permanecer alheia a essas questões. Ressaltou que a fala da vereadora Rárika Bastos foi muito feliz e assegurou que ela poderia contar com a Mesa Diretora, da qual faz parte, para que o tema fosse debatido de forma mais profunda, com o objetivo de levar soluções ao povo de Parnamirim. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatado também a presença dos (as) vereadores (as): Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, Ítalo de Brito Siqueira, José Michael Lucena Diniz (2º vice-presidente), Leonardo Lima da Costa, Marcos Antônio Gomes da Silva, Rodrigo Albuquerque Cruz. Ausentes os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, Jonas Monteiro Carlos Godeiro, Michael Borges de Souza Bernardino, Raphaela da Silva Cruz e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. O presidente informou que não havia mais oradores inscritos e solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**. Verificando a relação de presentes, foi constatado que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz, Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Hamilton Rademacker Pereira, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, José Michael Lucena Diniz, Marcos Antônio Gomes da Silva, Rárika de Araújo Bastos, Rodrigo Albuquerque Cruz, Rômulo Dantas da Silva e Thiago Fernandes da Silva. Atingido o quórum de deliberação exigido, procedeu-se à votação das matérias, colocando em única discussão, em única votação: Redação Final n. 076/2025 oriunda do Projeto de Lei n. 074/2025 – “dispõe sobre a instituição do Projeto Tampinhas da Inclusão no município de Parnamirim e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Raphaela da Silva Cruz) – recebeu 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Redação Final n. 078/2025 oriunda do Projeto de Lei n. 174/2025 – “declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Parnamirim o acervo e a biografia do artista Almir Padilha e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) – recebeu 13 (treze) votos favoráveis,

nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Redação Final n. 080/2025 oriunda do Projeto de Lei n. 187/2025 – “dispõe sobre a vedação de acesso a cargos públicos, no âmbito do município de Parnamirim/RN, para pessoas condenadas por estupro de vulnerável, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Michael Borges de Souza Bernardino) – recebeu 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Redação Final n. 081/2025 oriunda do Projeto de Lei n. 189/2025 – “institui o Dia Municipal da Família na Escola no Município de Parnamirim/RN e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos) – recebeu 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Em 1ª (primeira) discussão, em 1ª (primeira) votação: Projeto de Lei Complementar n. 017/2025 – “altera dispositivos da Lei n. 951, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário do Município de Parnamirim, e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal – Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz) – em discussão, o vereador Michael Diniz disse que o que havia chegado à Casa se tratava, na visão dele, basicamente de uma maneira de arrancar dinheiro do contribuinte, afirmando que a matéria havia sido feita de um tremendo mau gosto. Explicou que não fazia sentido impor um imposto de 1,2% (um vírgula dois por cento) para áreas de esquina sob a justificativa de que haveria algum benefício, mas não havia benefício algum. Opinou que está cobrando imposto porque tem duas frentes, mas não tem sentido algum, pois o imposto predial deveria ser cobrado pela área e alertou que, caso fosse aprovado da forma como estava, ocorreria evasão, com pessoas saindo do município e os imóveis perdendo valor. Acrescentou que poderiam surgir problemas imobiliários semelhantes aos de cidades próximas, onde muitas vezes a avaliação da prefeitura é maior do que o valor real de mercado, fazendo com que a tributação fique alta e desestime investimentos. Exemplificou dizendo que, ao comprar um terreno por R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a prefeitura avaliasse por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o imposto seria cobrado sobre o valor maior, gerando prejuízo ao comprador. Declarou que essa forma de cobrança terminaria de “matar” o ramo imobiliário em Parnamirim. Afirmou não ver benefício

algum, especialmente no fator de conformação, que abrange as áreas de vulnerabilidade, que, na opinião dele, já deveriam ser isentas. Ressaltou que moradores de áreas propícias a alagamentos e inundações ainda pagavam IPTU e que, diante dos problemas trazidos pela vereadora Rárika Bastos, essas pessoas, além de afetadas, ainda teriam dívidas com o município, o que não fazia sentido algum. Defendeu que seria interessante pedir a retirada da matéria para revisão dos artigos, a fim de integrá-los de forma mais concreta. Afirmou que tanto pequenos quanto grandes investidores já consideravam que não valia a pena investir em Parnamirim e que, com essa proposta, teriam ainda mais certeza de que não deveriam investir. Em discussão, a vereadora Rárika Bastos afirmou que a fala do vereador Michael Diniz era relevante, mas também gerava uma série de observâncias. Explicou que dizia isso porque, por exemplo, quando o município de Parnamirim autorizou a instalação do Atacadão, localizado no cruzamento da BR-101 com a Antônia Lima de Paiva, não foi verificada a contribuição de água pluvial que aquela área recebia, e que hoje a cidade pagava a conta de um ponto de alagamento em frente ao IFRN justamente pela falta dessa compensação das águas pluviais. Recordou que o plano de saneamento do município indicava a existência de 35 (trinta e cinco) bacias, de modo que não era novidade para ninguém que era preciso trabalhar essas áreas de alagamento. Relatou que, diante disso, o empreendedor elevava o pé-direito do prédio, livrava-se do alagamento e jogava a contribuição das águas para a parte mais baixa, fazendo com que sofressem justamente as áreas mais precárias, mais baixas e mais vulneráveis, ocasionando racismo ambiental, tudo atrelado à localização que ficava desprestigiada por causa da drenagem. Disse concordar com o vereador, pois tem que ser analisado, destacando que, ao comparar as 3 (três) maiores cidades do estado, verificou que o valor colocado para o município de Parnamirim ultrapassava inclusive o de Natal, que é 1,15% (um vírgula quinze por cento), enquanto Mossoró tinha 1,1% (um vírgula um por cento), considerando as áreas de esquina. Pontuou que era necessário informar ao munícipe que a área de esquina possuía beneficiamento da frente e da lateral, podendo ser potencializada a qualquer tempo. Solicitou, por fim, que o material fosse analisado pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pois acreditava que não havia passado por ela

e era necessário verificar a consonância desse documento com os demais já existentes. Em discussão, o vereador Marquinhos de Climep disse que existia uma matéria que havia transitado na Casa e que, segundo ele, acreditava estar para ser sancionada, tratando justamente da isenção das pessoas que estavam em área de alagamento, no período de alagamento, afirmando que esse ponto não aparecia no projeto em debate. Então, opinou que era preciso que o tema fosse revisto e analisado, inclusive pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, solicitando que o projeto fosse retirado de pauta para que pudessem ser feitos alguns reparos, avaliando essas questões nos projetos já existentes na Casa. Em discussão, o vereador Thiago Fernandes sugeriu, com autorização do Plenário, para que o projeto de lei fosse retirado de pauta, a fim de que todos os pontos já elencados, além de outros que ainda não haviam sido percebidos, fossem analisados com mais cuidado, visto que já existe no município uma lei que isenta uma classe específica, vulnerável, de modo que ninguém seja penalizado. Solicitou, assim, ao Presidente César Maia, a possibilidade de retirada de pauta do projeto. O presidente César Maia acolheu o pedido e submeteu ao Plenário a retirada de pauta do Projeto de Lei n. 017/2025 para ajustes, sendo aprovado. Em discussão, o vereador Gabriel César sugeriu pela retirada do projeto, mas com a devolução ao Poder Executivo, pois havia diversos erros formais, citando, entre eles, o projeto do vereador Marquinhos da Climep, que isenta pessoas em situação de vulnerabilidade social e áreas de alagamento, além do equívoco já identificado no aumento da alíquota para proprietários de terrenos de esquina. O projeto poderia retornar ao Executivo para que fosse reenviado com as devidas correções ou, caso contrário, poderia ser votado na Casa Legislativa, sendo rejeitado da forma como se encontrava, reiterando que sua orientação era para que ele fosse devolvido ao Poder Executivo. O presidente acolheu o pedido do vereador Gabriel César e declarou que o Projeto de Lei Complementar n. 017/2025 estava retirado de pauta. Seguindo, foi colocado em 1ª (primeira) discussão, em 1ª (primeira) votação: Projeto de Lei n. 223/2025 – “cria o Dia Municipal das Empregadas Domésticas e Diaristas, instituindo a data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Marcos Antônio

Gomes da Silva) – em discussão, o autor solicitou o voto dos vereadores, explicando que a proposição tratava da criação de um dia dedicado às pessoas que trabalham e dignificam os lares, a empregada doméstica, que muitas vezes permanecem ocultas, mas cujo valor é reconhecido por quem realmente precisa de seu apoio, carinho, respeito e zelo no cuidado com o lar. Afirmou que, em respeito a esses profissionais, deixava registrada sua homenagem e pediu o apoio dos demais vereadores para que a Casa pudesse reconhecê-las oficialmente com a criação desse dia. O presidente César Maia parabenizou o vereador Marquinhos da Climep pela iniciativa, destacando que se tratava de uma importante homenagem e reconhecimento, e disse ter certeza de que a Casa Legislativa teria a honra de homenagear essa categoria que cuida tão bem das famílias. Encerradas as discussões, o Projeto de Lei n. 223/2025 recebeu 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada; Projeto de Lei n. 225/2025 – “institui a Semana Municipal de Prevenção à Leishmaniose e Outras Zoonoses e dá outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Jonas Monteiro Carlos Godeiro) – recebeu 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada. Em única discussão, em única votação: Requerimento Legislativo n. 390/2025 – “requer, ouvido o Plenário, autorização para que os Projetos de Lei n. 262/2025 – ‘dispõe sobre a alteração, adição e supressão de dispositivos na Lei n. 2.025, de 2 de abril de 2020 e da Lei n. 2.418, de 10 de agosto de 2023, para atualizar o valor mensal do auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e sobre a revogação do art. 17 da Lei Complementar n. 270, de 3 de abril de 2024, do Município de Parnamirim/RN’ (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); e n. 263/2025 – ‘dispõe sobre a alteração da Lei n. 2.337, de 24 de outubro de 2022 para atualizar o valor mensal do auxílio de assistência à saúde pago aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e sobre a revogação expressa do art. 18 da Lei Complementar n. 270, de 3 de abril de 2024, do Município de Parnamirim/RN’ (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) tenham sua tramitação em regime de urgência” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora) – o presidente César Maia explicou que se trata do auxílio-alimentação e auxílio-

saúde dos servidores da Câmara Municipal. O Requerimento Legislativo n. 390/2025 recebeu 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção – proposição aprovada (com o voto do vereador Michael Borges). Encerradas as deliberações, foi constatada a presença do vereador Michael Borges de Souza Bernardino e as ausências dos vereadores Leonardo Lima da Costa e Irani Guedes de Medeiros. Restaram faltosos os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires (justificado), Jonas Monteiro Carlos Godeiro (justificado), Rhalessa Cledylane Freire dos Santos e Raphaela da Silva Cruz. Ato contínuo, o presidente passou a palavra ao vereador Thiago Fernandes, que convidou todos os vereadores e toda a população para a Audiência Pública que ocorreria logo mais, às 18 horas, destinada a tratar do bairro Encanto Verde. Diante das diversas discussões e dos pontos já apresentados, aquele seria o momento de fortalecer o debate e buscar melhorias. Solicitou ainda aos vereadores que não haviam encaminhado suas indicações para a Comenda Miguel Caenga, do Mérito Desportivo, a ser entregue na segunda-feira seguinte, que o fizessem até quarta-feira, prazo final estabelecido. Nada mais havendo a tratar, o presidente César Maia declarou encerrados os trabalhos às onze horas e trinta e três minutos, convocando outra Sessão para o dia seguinte, doze de novembro, em horário regimental. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA

Vereador/Presidente



RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS

Vereadora/1ª Vice-Presidente



MAIS PERTO DE VOCÊ

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ

Vereador/2º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/1º Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI

Vereador/2º Secretário